



Estado do Piauí

Câmara Municipal de Eliseu Martins

Praça Governador Alberto Silva, s/nº - Centro - Eliseu Martins (PI)-CEP 64.880-000 - Fone (89) 3537-1127

e-mail: câmara.eliseumartins@gmail.com

C.N.P.J.: 23.624.224/0001-70

RESOLUÇÃO Nº 05/2018

Eliseu Martins-PI 26 de abril de 2018

Dispõe sobre a Prestação de Contas do Município de Eliseu Martins-PI, relativa ao exercício de 2011 de responsabilidade do Senhor Maciano Pereira de Araújo Júnior. Declara aprovadas as contas anuais.

O Presidente da Câmara Municipal de Eliseu Martins - PI, nos termos da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas do Estado do Piauí decidiu em Acórdão nº 224/17 referente ao exercício financeiro de (10/08/11 – 01/09/11, E 14/12/11 – 31/12/11) e o Acórdão nº 235/17 (10/08/11 – 01/09/11, E 14/12/11 – 31/12/11), pela **REPROVAÇÃO** das contas anuais da gestão da Prefeitura Municipal de Eliseu Martins (PI), relativa ao exercício de 2011 de responsabilidade do Senhor **MACIANO PEREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR**.

CONSIDERANDO que dita o Artigo 31, §2º da Constituição da República Federativa do Brasil que o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado só deixará de prevalecer por decisão de dois terços de seus membros e,

CONSIDERANDO que o parecer do Tribunal de Contas do Estado do Piauí foi **REJEITADO** por oito votos dos vereadores presentes da Câmara Municipal de Eliseu Martins (PI),



Estado do Piauí

Câmara Municipal de Eliseu Martins

Praça Governador Alberto Silva, s/nº - Centro - Eliseu Martins (PI) - CEP 64.880-000 - Fone (89) 3537-1127

e-mail: camara.eliseumartins@gmail.com

C.N.P.J.: 23.624.224/0001-70

RESOLVE:

Art. 1º Ficam declaradas APROVADAS as contas anuais da gestão da Prefeitura Municipal de Eliseu Martins (PI), relativa ao ano de 2011 de responsabilidade do Senhor MACIANO PEREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigorar a partir de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Eliseu Martins, em 26 de abril de 2018.


PEDRO FERRAZ TELES
Presidente da Câmara Municipal

Sancionado e Publicado em

26/04/2018





Estado do Piauí

Câmara Municipal de Eliseu Martins

Praça Governador Alberto Silva, s/nº - Centro - Eliseu Martins (PI) - CEP 64.880-000 - Fone (89) 3537-1127

e-mail: camara.eliseumartins@gmail.com

C.N.P.J.: 23.624.224/0001-70

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/2018

Dispõe sobre Processo de Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Eliseu Martins - exercício de 2011, e dá outras providências.

A Comissão de Finanças da Câmara Municipal de Eliseu Martins- PI, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 170 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º Exara Parecer contrario à decisão do Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE/PI de acordo com o **Acordão nº 224/17 referente ao exercício financeiro de (10/08/11 - 01/09/11, E 14/12/11 - 31/12/11) de 2011 e o Acordão nº 235/17 (10/08/11 - 01/09/11, E 14/12/11 - 31/12/11) referente ao exercício financeiro de 2011**, em anexo, que tratam da Prestação de Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Eliseu Martins - Exercício de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua sanção e publicação.

Eliseu Martins - PI, 25 de abril de 2018.

Jairo Jardel F. de Araújo
JAIRO JARDEL FERREIRA DE ARAÚJO

Presidente

Ricardo Alves de Andrade
RICARDO ALVES DE ANDRADE

Membro

Sergio Rocha de Araújo
SERGIO ROCHA DE ARAÚJO

Membro

Sancionado e publicado em 26 de ABRIL de 2018

Pedro Ferraz Teles
PEDRO FERRAZ TELES
Presidente da Câmara Municipal



Estado do Piauí

Câmara Municipal de Eliseu Martins

Praça Governador Alberto Silva, s/nº - Centro - Eliseu Martins (PI)-CEP 64.880-000 - Fone (89) 3537-1127

e-mail: camara.eliseumartins@gmail.com

C.N.P.J.: 23.624.224/0001-70

JUSTIFICATIVA

Vistos expostos e discutidos a decisão do Tribunal de Contas do Estado do Piauí a cerca da Prestação de contas do município do ano de 2011, de responsabilidade do Senhor MACIANO PEREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR.

CONSIDERANDO que o artigo 171, do Regimento Interno desta Casa estabelece que após recebimento do Parecer Prévio do Tribunal de Contas à Comissão de Finanças terá dez dias para opinar em Plenário, sob a forma de resolução.

RESOLVERAM os membros da **Comissão de Finanças** da Câmara Municipal de Eliseu Martins- PI discordarem com a decisão do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, motivo pelo qual **APROVAM** as Prestações de contas do município do ano de 2011, de responsabilidade do Senhor MACIANO PEREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR.

Eliseu Martins - PI, 25 de abril de 2018.

JAIRO JARDEL F. DE ARAÚJO
JAIRO JARDEL FERREIRA DE ARAÚJO

Presidente

Ricardo Alves de Andrade.
RICARDO ALVES DE ANDRADE

Membro

Sergio Rocha de Araujo
SÉRGIO ROCHA DE ARAÚJO

Membro